



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeitura@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 841/2011. **DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012”.

O Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei,

Artigo 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Pereiras para o exercício financeiro de 2012 nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de responsabilidade Fiscal e Lei d Diretrizes Orçamentária, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – O Orçamento de investimentos das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 17.595.408,00 (dezessete milhões quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e oito reais).

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 12.255.098,00 (doze milhões duzentos e cinquenta e cinco mil e noventa e oito reais).

Orçamento Seguridade Social em R\$ 5.340.310,00 (cinco milhões trezentos e quarenta mil e trezentos e dez reais).



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Parágrafo único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes:

1.1 – Receita Tributária	R\$ 1.066.110,00
1.3 – Receita Patrimonial	R\$ 56.502,00
1.5 – Receita Industrial	R\$ 247.000,00
1.6 – Receita de Serviços	R\$ 1.076.700,00
1.7 – Transferências correntes	R\$ 17.102.336,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	R\$ 504.760,00
2.0 – Receitas de Capital	R\$ 20.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA.....	R\$ 20.073.408,00
TOTATED. FUNDEBLIQUIDA.....	R\$ 2.478.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA.....	R\$ 17.595.408,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01 – Câmara Municipal	R\$ 661.730,00
02 – Prefeitura Municipal	R\$ 10.429.216,00
03 – Samaspe – Serv. Mun. Água San. Pereiras	R\$ 1.164.152,00
Total do Orçamento Fiscal.....	R\$ 17.595.408,00

b) Orçamento da Seguridade Social

02 – Prefeitura Municipal - executivo	R\$ 5.340.310,00
Total do Orçamento da Seguridade Social.....	R\$ 5.340.310,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....R\$ 17.595.408,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

1 – Legislativa	R\$ 661.730,00
2 – Judiciária	R\$ 41.000,00
4 – Administração	R\$ 1.418.000,00
6 – Segurança Pública	R\$ 90.000,00
11 – Trabalho	R\$ 400,00
12 – Educação	R\$ 5.132.206,00
13 – Cultura	R\$ 435.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 1.204.000,00
16 – Habitação	R\$ 128.000,00
17 – Saneamento	R\$ 1.128.870,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 2.000,00
20 – Agricultura	R\$ 219.850,00
23 – Comércio e Serviços	R\$ 5.000,00
26 – Transporte	R\$ 913.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 179.160,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 522.641,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 170.641,00
Total do Orçamento Fiscal.....	R\$ 12.255.098,00

b) Orçamento da Seguridade Social

8 – Assistência Social	R\$ 757.390,00
9 – Previdência Social	R\$ 746.000,00
10 – Saúde	R\$ 3.836.920,00
Total do Orçamento da Seguridade Social.....	R\$ 5.330.310,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....R\$ 17.595.408,00

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

31 – Ação Legislativa	R\$ 661.730,00
62 – Defesa Interesse Público no Proc. Judic.	R\$ 41.000,00
122 – Administração geral	R\$ 1.668.570,00
181 – Policiamento	R\$ 90.000,00
271 – Previdência Básica	R\$ 96.300,00
331 – Prot. e Benefício ao Trabalhador	R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

334 - Fomento ao Trabalhador	R\$ 4.000,00
361 - Ensino Fundamental	R\$ 3.717.314,00
363 - Ensino Profissional	R\$ 30.000,00
364 - Ensino Superior	R\$ 60.000,00
365 - Educação Infantil	R\$ 1.202.278,00
362 - Ensino Médio	R\$ 32.614,00
392 - Difusão Cultural	R\$ 435.000,00
451 - Infraestrutura Urbana	R\$ 1.195.000,00
452 - Serviços Urbanos	R\$ 309.000,00
482 - Habitação Urbana	R\$ 128.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$ 780.000,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	R\$ 2.000,00
606 - Extensão Rural	R\$ 219.850,00
813 - Lazer	R\$ 9.000,00
695 - Turismo	R\$ 5.000,00
782 - Transporte Rodoviário	R\$ 613.000,00
812 - Desporto Comunitário	R\$ 170.160,00
843 - Serviço da Dívida Interna	R\$ 431.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	R\$ 181.641,00
999 - Reserva de Contingência	R\$ 170.641,00
Total do Orçamento Fiscal.....	R\$ 12.255.098,00

b) Orçamento da Seguridade Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 117.980,00
244 - Assistência Comunitária	R\$ 547.410,00
271 - Previdência Básica	R\$ 746.000,00
301 - Atenção Básica	R\$ 3.752.420,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 40.000,00
333 - Empregabilidade	R\$ 92.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 19.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 25.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social.....	R\$ 5.340.310,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 17.595.408,00

POR NATUREZA DA DESPESA

I - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

3 – Despesas Correntes

3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	5.896.740,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	36.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	5.251.867,00

4 – Despesas de Capital

4.4 – Investimentos	332.850,00
4.5 – Inversões Financeiras	1.000,00
4.6 – Amortização da Dívida	396.000,00

9 – Reserva de Contingência

9900 – Reserva de Contingência	170.641,00
Total do Orçamento Fiscal.....	12.085.098,00

b) Orçamento da Seguridade Social

3 – Despesas Correntes

3.3 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.871.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	R\$ 2.611.240,00
4.4 - Investimento	R\$ 28.070,00
Total do Orçamento da Seguridade Social.....	R\$ 5.510.310,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....R\$ 17.595.408,00

Artigo 4º - Nos termos dos dispositivos do Artigo 24, da Lei Municipal nº802/2010, (LDO), fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar Operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar Operações de créditos até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de programação, nos termos da legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

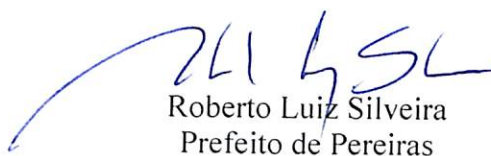
Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeitura@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Artigo 5º - Os Órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em **1º de janeiro de 2012**.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Pereiras, 23 de novembro de 2011.


Roberto Luiz Silveira
Prefeito de Pereiras

Registrada e afixada em local de costume nesta prefeitura, na data supra.


Pedro Alves Silveira Júnior
Chefe de Gabinete